





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

#### ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Educação (FME).

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Rosemere Cavalcante da Silva.

- **1. OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração de espaços e fornecimento de buffet, com mão de obra incluída, para a realização de eventos comemorativos nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Tucumã, em especial as celebrações do Dia do Professor e as cerimônias de formatura de final de ano.
- 2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:
- **2.1. Forma Sugerida:** Licitação na modalidade Pregão Eletrônico prevista no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
- **2.2.** Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal.

# 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação visa atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Tucumã/PA para a realização de eventos comemorativos institucionais, com destaque para as comemorações do Dia do Professor e as formaturas de final de ano das escolas da Rede Municipal de Ensino.

Esses eventos fazem parte do calendário oficial da Educação Municipal e têm como finalidade:

- a) Valorizar o trabalho dos profissionais da educação, reconhecendo seu papel fundamental no desenvolvimento social e educacional do município;
- b) Celebrar o encerramento de etapas escolares, promovendo o engajamento da comunidade escolar e fortalecendo o vínculo entre escola, aluno e família;







SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

c) Estimular a participação dos estudantes e suas famílias nas atividades escolares, contribuindo para o sentimento de pertencimento e reconhecimento dos avanços educacionais.

Para a realização adequada desses eventos, faz-se necessária a contratação de empresa especializada que forneça:

- a) Decoração temática e personalizada dos espaços, de acordo com a natureza de cada evento (Dia do Professor e Formatura);
- b) Serviços de buffet, com fornecimento de alimentos e bebidas, incluindo mão de obra para preparação, transporte, montagem e atendimento durante os eventos.

A Secretaria não dispõe, em seu quadro permanente, de equipe ou estrutura técnica e operacional capaz de atender com qualidade e em tempo hábil à demanda em questão. A contratação externa é, portanto, essencial para garantir o êxito dos eventos, preservando sua qualidade, organização e segurança.

Além disso, a medida está em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, sendo respaldada pelo planejamento orçamentário da pasta e alinhada às diretrizes institucionais de valorização da educação.

# 4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Com base na necessidade previamente justificada e no planejamento da Secretaria Municipal de Educação de Tucumã/PA, apresenta-se a seguir a descrição detalhada dos serviços a serem contratados, bem como as respectivas quantidades estimadas, com vistas à realização dos eventos comemorativos do Dia do Professor e das formaturas escolares de final de ano nas unidades da Rede Municipal de Ensino.

As especificações visam assegurar a adequada execução dos eventos, garantindo qualidade, padronização e compatibilidade com os objetivos institucionais da Administração Pública. As quantidades estimadas foram definidas com base no número de escolas participantes, no público previsto por evento e na capacidade de atendimento da Secretaria, podendo sofrer ajustes conforme a necessidade real da Administração.

TEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE REFERÊNCIA
01	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO PARA FORMATURA ESCOLAR	19	SERVIÇO
02	CENÁRIO FOTOGRÁFICO PARA FORMATURA ESCOLAR	02	SERVIÇO
03	SERVIÇO DE BUFFET PARA 1.100 PESSOAS	01	SERVIÇO
04	TAMPO PARA MESA EM MDF	50	SERVIÇO







SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05	TOALHA DE MESA REDONDA OXFORD - 2,80M DE DIÂMETRO	50	SERVIÇO
06	TOALHA DE MESA QUADRADA OXFORD - 1,50M X 1,50M	200	SERVIÇO
07	MESA PARA BUFFET	04	SERVIÇO
08	DECORAÇÃO DE TENDA 5 X 5 M	01	SERVIÇO
09	DECORAÇÃO DE TENDA 10 X 10 M	01	SERVIÇO
10	MESA PLÁSTICA QUADRADA	100	SERVIÇO
11	CADEIRA PLÁSTICA FIXA SEM BRAÇOS	200	SERVIÇO
12	CENÁRIO PARA FOTO	02	SERVIÇO
13	DECORAÇÃO DE HALL DE ENTRADA	02	SERVIÇO
14	ARRANJO AÉREO	07	SERVIÇO

## 5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL-PCA:

A presente contratação está contemplada no PCA 2025, atendendo ao planejamento estratégico e às diretrizes legais de compras públicas.

## 6. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Com a contratação dos serviços de decoração de espaços e fornecimento de buffet com mão de obra, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **6.1.** Realização eficiente e organizada dos eventos comemorativos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Tucumã, especialmente o Dia do Professor e as formaturas escolares, de forma padronizada e de acordo com as diretrizes institucionais;
- **6.2.** Valorização dos profissionais da educação, promovendo o reconhecimento público do papel dos docentes e demais servidores no desenvolvimento educacional do município;
- **6.3.** Celebração dos estudantes concluintes, fortalecendo o sentimento de pertencimento, reconhecimento e motivação entre alunos e suas famílias;
- **6.4.** Engajamento da comunidade escolar, com eventos bem estruturados que incentivem a participação ativa de pais, alunos, professores e gestores;









SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **6.5.** Garantia de ambiente agradável, seguro e acolhedor, com estrutura decorativa adequada e alimentação de qualidade, respeitando normas sanitárias e de segurança;
- **6.6.** Aprimoramento da imagem institucional da rede municipal de ensino, por meio da realização de eventos que evidenciem organização, planejamento e cuidado com os detalhes;
- **6.7.** Otimização dos recursos públicos, por meio da contratação de empresa com capacidade técnica para entrega dos serviços com qualidade, pontualidade e dentro dos parâmetros legais.

# 7. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL E O GRAU DE PRIORIDADE:

- 7.1. A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.
- 7.2. Grau de prioridade médio.

#### 8. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pela Equipe de Planejamento das Contratações, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### 9. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

A contratação será custeada com próprios do Município de Tucumã-PA, devidamente alocados em dotação orçamentária específica no orçamento vigente, garantindo a viabilidade financeira da despesa e o cumprimento das exigências legais para sua formalização.

#### 10. LOCAL DA EXECUÇÃO:

Os serviços contratados serão executados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Tucumã/PA, ou em outros espaços indicados pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), conforme cronograma a ser previamente definido.

A definição dos locais será realizada conforme o planejamento dos eventos e de acordo com a necessidade de cada unidade escolar, considerando aspectos como:

- 10.1. Capacidade de público;
- 10.2. Acessibilidade;









SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.3. Infraestrutura disponível;

10.4. Localização e abrangência da comunidade escolar.

A contratada deverá deslocar-se até os locais indicados com toda a estrutura, mão de obra, equipamentos e materiais necessários à prestação dos serviços, sendo de sua inteira responsabilidade o transporte, montagem e desmontagem dos itens utilizados, bem como a organização e limpeza do espaço após a execução dos serviços.

## 11. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

NOME: Leandro Chaves dos Santos. MATRÍCULA: 1940591.

NOME: Janaina Ariela Wermuth. MATRÍCULA: 1940594.

#### 12. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Tucumã-PA, 09 de setembro de 2025.

ROSEMERE CAVALCANTE DA SILVA
Assessor Especial II
Matricula nº 1274775